



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 431/2022
(De 1º de julho de 2022)

**Concede Gratificação de
Representação ao servidor
comissionado do Poder Executivo
Municipal e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019,
resolve:

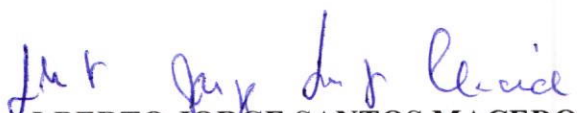
CONCEDER,

Art. 1º - JADILSON SANTOS DE OLIVEIRA portador do RG nº 36558613 e CPF nº 068.537.375-47, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal